



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº.04/2014

Aprova proposta apresentada pelo Município de Maringá para construção do Centro Esportivo para pessoas portadoras de necessidades especiais - PNE no Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima – Três Lagoas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Municipal nº 5.688, de 17 de abril de 2002, em Reunião Plenária, realizada no dia 22 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar proposta apresentada pelo Município de Maringá para construção do Centro Esportivo para pessoas portadoras de necessidades especiais - PNE no Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima – Três Lagoas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de abril de 2014.

Ricardo Alexandre Vieira
Presidente CMDPD